



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 349, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Homologa a [Resolução Consuni nº 346, de 6 de julho de 2026](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Terceira Sessão Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2026, com base nos documentos constantes no Processo nº 23507.003660/2026-94 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA e do artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica homologada a [Resolução Consuni nº 346, de 6 de julho de 2026](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário